

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 7.756

DATA: 20-11-2.003.

Monte Alegre de Minas - Minas Gerais

FICHA Nº

01

Bel Sônia P Guimarães
Belª Maria Sônia Parreira Guimarães – Oficial
Flaviano Parreira Guimarães – Substituto
Belª Juliana Parreira Guimarães - Substituta

IMÓVEL:

FAZENDA SÃO JOSÉ DO PARANAÍBA, lugar denominado "Barra Grande", neste município. Um imóvel rural constituído de uma gleba de terras de campo, com área superficial de 14,52,00 ha. (Quatorze hectares, cingüenta e dois ares e zero zero centiares), confrontando com Otávio Dias da Silva, Joaquim Dias da Silva, Pedro Adalberto de Castro e Roberto Aparecido Rosa (sucessor de Divino Felipe de Faria). **CADASTRO NO INCRA/CCIR:** Imóvel cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002, em nome de Divino Felipe de Faria, sob o nº 000043 973289 0, com a área total de 24,2 ha.; módulo fiscal 20,0 ha.; nº de módulos fiscais 1,21; F.M.P. 0,0 ha.; e, Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº MF 0091400, em nome de Sebastião Florêncio Dantas, nº do imóvel na Receita Federal 5725082-0, expedida em 06-11-2003, com validade até 06-05-2004, (a) Diniz Farina Júnior, Chefe CAC-SIPE 15.828. **PROPRIETÁRIOS:** **DIVINO FELIPE DE FARIA**, lavrador, C.I.R.G. nº M-3.234.579-SSP/MG, CPF nº 182.560.236-00, e sua mulher **MARCOLINA DE MOURA FARIA**, do lar, C.I.R.G. nº M-7.478.793-SSP/MG, CPF nº 882.266.116-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Juscelino Kubitschek, nº 182, em Tupaciguara-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1-7.270, ficha 01, livro nº 2, em 04-04-2.001, neste Cartório. Eu Flaviano Parreira Guimarães, Oficial Substituto, a datilografei. A Oficial, *Bel Sônia Parreira Guimarães*

R.1-7.756- **TRANSMITENTES:** **DIVINO FELIPE DE FARIA**, lavrador, C.I.R.G. nº M-3.234.579-SSP/MG, CPF nº 182.560.236-00, e sua mulher **MARCOLINA DE MOURA FARIA**, do lar, C.I.R.G. nº M-7.478.793-SSP/MG, CPF nº 882.266.116-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Av. Juscelino Kubitschek, nº 182, em Tupaciguara-MG. **ADQUIRENTE:** **SEBASTIÃO FLORÊNCIO DANTAS**, lavrador, C.I.R.G. nº 557.076-SSP/RN., CPF nº 007.080.538-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CLAUDECI ARAÚJO DANTAS**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel nº 127, em Tupaciguara-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Segundo Serviço Notarial de Tupaciguara-MG., livro nº 144, fls. 291, em 08 de maio de 2.002. **VALOR DO CONTRATO:** Valor real: R\$9.000,00 (Nove mil reais); Valor fiscal: R\$12.000,00 (Doze mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Consta da escritura: I- Os outorgantes declararam sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto 93.240/86, sendo que foram-me apresentadas e aqui arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18-12-1.985, declarando o outorgado ter conhecimento da não apresentação das mesmas, eximindo, portanto este Cartório de quaisquer responsabilidades que delas

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO- MATRÍCULA Nº 7.756

possam advir; II- Que no imóvel objeto desta, não produzem, não comercializam e nada industrializam, portanto não se configuram como produtores rurais, razão pela qual deixo de exigir a CND/INSS/FUNRURAL.

AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 7.756-retro. Emitida DOL-Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN/SRF, no ato da escritura. Dou fé. Foram apresentados neste ato Guia de arrecadação municipal referente ao ITBI, no valor de R\$242,30, autenticada sob o nº 155, em 08-05-2002, pela Helitel; Certidão Negativa de Débitos Municipais, datada de 05-11-2003; e, Certidão Negativa de Débitos Estaduais em nome dos transmitentes, datada de 04-11-2.003. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 20 de novembro de 2.003. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial Substituto, o datilografei. A Oficial, para Sônia Laureia Guimarães.

PAPA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO